

842.998.603-06. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 51.578,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, com início na data da assinatura. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do CONTRATADO na Tesouraria da CONTRATANTE, conforme a execução dos fornecimentos, em até 05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE), condicionados a Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 05 de abril de 2022 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 9e48fb9683459f69d6c10ae878899a26

X EXTRATO DE CONTRATO N.º 382.372.01/2022. X
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
382.372/2022DISPENSAS N.º 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 382.372.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382.372/2022. DISPENSAS N.º 020/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADA:** ANA ELIZA DE CARVALHO, inscrita no CPF N.º 351.436.141-04. **OBJETO:** Contratação de locação de imóvel salão comercial, localizado na Rua Irene Costa, s/n, Centro, nesta cidade, destinado a instalação e funcionamento atividades da AGED- MA, (Agência Estadual de Defesa do Maranhão). **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, a contar da assinatura do termo de contrato. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em parcelas. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, baseada no inciso X, art.24, c/c o art.26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ao disposto na Lei n.º 18.10.91. Sucupira do Riachão-MA, 06 de abril de 2022 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 42918f2a4a7e7eae7e9aa4fbabf702ed

DECRETO N.º 011/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

DECRETO N.º 011/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. "Decreta o ponto facultativo para o dia 14.04.2022 (Quinta-Feira Santa) dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **CONSIDERANDO** a Semana Santa, que faz parte da tradição cultural religiosa;

DECRETA: **Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para o próximo dia **14 de abril de 2022 (Quinta-feira Santa)** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. **Art. 2º** - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 11 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTER LINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8d754b252fa770664069db82b49914b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022

A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, com sede na Avenida Santos Dumont - Centro - Tasso Fragoso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Tasso Fragoso - MA. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia **12/04/2022 até o dia 12/05/2022 das 08:00 às 14:00 horas** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (catorze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: Tasso Fragoso.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Tasso Fragoso (MA), 06 de abril de 2022. Shirley Coelho Pinheiro Lima, - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1023df5e42476b81509f1d057bfe799c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA N.º 59/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe Sobre a exoneração e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOSEMÉIA DE JESUS OLIVEIRA VIEIRA, RG nº 000091705798-8 SSP/MA e CPF nº 515.063.003-91, do Cargo de Coordenadora Executiva do PROCON do Município de Tutóia/MA, nos termos da Lei nº 282,